



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 211/2014.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora de Magistério Superior, Nível 01, denominação Assistente – MARIA JOSÉ GOMES CAVALCANTE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019916/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora de Magistério Superior, Nível 01, denominação Assistente - MARIA JOSÉ GOMES CAVALCANTE, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 20 de maio 2014, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.